



PORTARIA N. 038/2010-D

*Concede Licença Especial à Agente
Universitária Miriam Mari de Grandis
Lourenço.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolado n. 35087/09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial à Agente Universitária Miriam Mari de Grandis Lourenço, lotada na Divisão de Diplomas, no período de 08/03/2010 a 06/09/2010.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1997 a 20/12/2007.

Art. 3º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 05 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009